



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

L E I Nº 20 de 19 de NOVEMBRO de 1955.

Extingue a denominação da Praça "CAPITÃO DAN-
TAS", denominando - a Praça "JOÃO CANDIDO FILHO":

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS:
Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte

L E I :

=====

ART. 1º - Fica extinta a denominação da futura
PRAÇA "CAPITÃO DANTAS", desta cidade, que passará doravante a
denominar-se PRAÇA "JOÃO CANDIDO FILHO".

ART. 2º - O Executivo Municipal providenciará
o novo emplacamento aluzivo a alteração em apreço.

ART. 3º - A rua "João Candido", desta cidade
passa a denominar-se rua "JOÃO CANDIDO DE MEDEIROS".

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio .

Gabinête do Prefeito Municipal de Carnaúba /
dos Dantas, 19 de Novembro de 1955.

Anatolio Candido de Medeiros

ANATOLIO CANDIDO DE MEDEIROS

= PREFEITO =

Valdemar Candido de Medeiros

VALDEMAR CANDIDO DE MEDEIROS

= SECRETARIO =